



## Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André

### COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADE ASSISTENCIAL

INSCRIÇÃO Nº 080/03

Declaramos que a Entidade **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes**, CNPJ nº 05.614.358/0001-28, com sede na Avenida Dr Erasmo nº 586 - Vila Assunção - Santo André - SP, inscrita sob número **080/03**, desde 15/05/2003, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de dezembro de 2014, estando assim com sua inscrição mantida até **30 de abril de 2024**, junto a este Conselho.

A Entidade executa os seguintes Serviços Socioassistenciais:

- **Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias**, desenvolvido na Av. Dr. Erasmo, 586 - Vila Assunção - Santo André – SP;
- **Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva para Adultos – Unidade I** desenvolvido na Av. Dr. Erasmo, 433 – Vila Assunção – Santo André/ SP e **Unidade II** desenvolvido na Rua Vitória Régia, 718 – Campestre – Santo André/SP.

*OBS. A inscrição da Entidade Assistencial tem validade por tempo indeterminado, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção.*

Santo André, 29 de abril de 2023

Roberto Rodrigues de Andrade Junior  
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 29/04/2023 – Res. CMAS 442/2023